



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.323.033/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INDL LUIZ C C PIMENTEL	NÚMERO 365	COMPLEMENTO BR 101
---	----------------------	------------------------------

CEP 58.067-244	BAIRRO/DISTRITO DIST INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3515-8080 / (83) 3515-8080
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 08:21:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.323.033/0001-06
Razão Social: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL 365 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062501332483782452

Informação obtida em 04/07/2022 08:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/06/2022

Hora: 19:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/064307

Nº de Controle de Autenticação

514.505.500.544

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02323033000106	Nome do Contribuinte UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA			
Endereço RUA INDL LUIZ C C PIMENTEL	Número 365	Apto/Sala	Bloco	Complemento BR 1
Bairro DIST INDUSTRIAL	CEP 58067244	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 72712-1

IMOBILIÁRIAS: 041387-9

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/06/2022 19:54:03



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3D82.1D19.CA4F.28A0**

Emitida no dia 04/07/2022 às 14:43:13

Nome Empresarial:

UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

Endereço:

LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL

Número:

365

Complemento:

BR 101 [DISTRITO INDUSTRIAL]

Bairro:

COSTA E SILVA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58081-300

Inscr. Estadual:

16.118.883-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

02.323.033/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:52 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **CF29.7718.9EA3.9811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 02.323.033/0001-06

Razão Social: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

Nome Fantasia: UNIDAS

Certidão emitida às 07:53 de 06/07/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tw/LE3ou**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.323.033/0001-06
Certidão nº: 12637363/2022
Expedição: 23/04/2022, às 09:56:42
Validade: 20/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.323.033/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Praça Estanislau Medeiros, s/n, bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, (83) 3461-2299 – CEP- 58.600-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

CONTRATO Nº 00091/2018

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.323.033/0001-06**, situada na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 BR-101, Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP Nº 58.082-020, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67, **01 (um) Veículo Sprinter Van 515 CDI Luxo Teto Alto**, dentro dos prazos contratados.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia/PB, 30 de janeiro de 2019.



HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Gestão

CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
Registro Geral de Imóveis, Escrituras, Procurações, Reconhecimento de Firmas, Autenticações e Protestos de Títulos
Tabelião e Registradora: MARIA DALVA MACHADO ARRUDA

Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) a firma de: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA (001859). EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Santa Luzia-PB, 14-01-2019

MARIA LÚCIA DA NÓBREGA
Cópia Digital de Escritação Tipo Normal E-AIE15362-YBMA
Confira os dados do ato em <https://repositorio.tribuna.br>
EMLUM - Nº: 933 FARDEN - Nº 29 FEPJ - Nº: 233

IMÁRIO DE REGISTRO E...
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO...
Maria Lúcia da Nóbrega
- Escrevente...
SANTA LUZIA - PB

RECEBEMOS DE UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS INDICADOS NA NOTA FISCAL AO LADO. DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PRACA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N 0 - ANTONIO BENTO DE MOR - SANTA LUZIA/PB		NF-e
DT EMISSÃO: 21/09/2018	VALOR TOTAL: 224.900,00	Nº 111759
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1



UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA
 RUA INDL LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365
 DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - PB
 CEP 58081-300
 (83) 3515-8080 / 3515-8090 unidasveiculos@mercedes-benz.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA	1	CHAVE DE ACESSO 2518 0902 3230 3300 0106 5500 1000 1117 5913 0326 3974
1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
No 111759		
SÉRIE 1		
FOLHA 1 de 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULO C/ICMS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 325180021795566 21/09/2018 11:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.118.883-4	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 02.323.033/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZAO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		CPF / CNPJ 09.090.689/0001-67	DATA DA EMISSAO 21/09/2018
ENDEREÇO PRACA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N 0		BAIRRO / DISTRITO ANTONIO BENTO DE MOR	CEP 58600-000
MUNICIPIO SANTA LUZIA	FONE / FAX (83)3382-1195	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAIDA			

FATURA / DUPLICATA 111759-1 21/09/2018 224.900,00
--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CALCULO DO ICMS 149.940,83	VALOR DO ICMS 26.989,35
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 224.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR APROXIMADO IMPOSTOS 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 224.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
QUANTIDADE 1	PLACA DO VEICULO
ESPECIE	UF
MARCA MERCEDES BENZ	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO 0	UF
PESO BRUTO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8AC906655KE156650	VEICULO NOVO, MERCEDES BENZ MODELO..... MICROONIBUS 515 SPRINTER K51A RENAVAN.....412274 COR..... BRANCA MOTOR..... 651955W0083149 COMBUSTIVEL: DIESEL CILINDROS.: 4,POTENCIA....: 146 CV ANO/MODELO.: 2018/2019 PBT 5000/ CMT:7000 CHASSI.....: 8AC906655KE156650 AR CONDICIONADO ELEVADOR PARA CADEIRANTE KIT MULTIMIDIA TV PP 24/2018 NE 3492/3493	87021000	020	5102	UN	1,00	224.900,00	224.900,00	149.940,83	26.989,35	0,00	0,00	18,00 0,00

PESSOA MILANEZ Tabela: Crisléide de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto
 Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
 Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3221.7723 - Fax: (83) 3221.6724

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 14/02/2020

Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo Digital: AJ046730-3TV5
 Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Fepj R\$0,30
 Fepj R\$0,47 MP R\$0,04

ESCREVANTE
 ELAINE FREITAS GOMES
 CARTÓRIO PESSOA MILANEZ
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 JOÃO PESSOA - PB

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 727121	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES P. PAGTO: 2 - A PRAZO CNO: 51215-VEIC ISENTO IPI C/ICMS-CLIENTE PEDIDO: 287672-0 C.CUSTO: 22110 REPRESENTANTE: 1 - GERENCIA COMERCIAL - COD.CLIENTE: 9090689000167 O PRAZO PARA CANCELAMENTO DE NFE E DE 24 HORAS CONF. ATO COTEPE ICMS 35, DE 24/11/2010. ICMS C/REDUÇÃO NA BASE DE CALCULO EM 33,33% PELO TERMO DE ACORDO N. 2016000273 E N.201600077 DE 28/12/2016. PRAZO P/ DEVOLUCAO DE MERCADORIAS E DE 5 DIAS UTEIS DA EMISSAO E COM PREVIA CONSULTA A AREA COMERCIAL. Categoria Veiculo: SPRINTER Hora Emissão: 11:54:59	

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

Os abaixo-assinados,

1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital do Estado da Paraíba, na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob NIRE 25200317190, em 19/01/1998, e subseqüentes alterações de nº 01 a 14, através deste instrumento, feito de comum acordo, consolidando seu contrato social e alterações contratuais posteriores, e o fazem através das seguintes cláusulas, parágrafos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a CLÁUSULA PRIMEIRA da Alteração Contratual nº 14, para melhor adequação da forma e prazo de pagamento e ainda nova avaliação do valor de alienação das quotas cedidas e adquiridas e que tinha a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade a TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual, mediante cessão onerosa no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), dividido em 94.300 (noventa e quatro mil e trezentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais cede e

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

transfere para os sócios Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento, nos seguintes valores e quantidades de cotas:

- a) *AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais) a ser pago em moeda corrente no país no prazo de um ano;*
- b) *ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais) a ser pago em moeda corrente no país no prazo de um ano.*

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que se retira da sociedade e os sócios adquirentes das quotas da sociedade cessionária dão – se plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si em juízo ou fora dele.”

E com a concordância dos sócios na avaliação, forma e prazo de pagamento das quotas cedidas e adquiridas que passa a ter a seguinte nova redação, ora retificada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade a TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA, já qualificada no preâmbulo desta alteração contratual, mediante cessão onerosa no valor de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), dividido em 94.300 (noventa e quatro mil e trezentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais cede e transfere para os sócios Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento, conforme descrito a seguir:

- a) **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais), que serão pagas com ágio nas cotas, totalizando o valor de R\$ 464.541,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais)

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

através de depósito ou transferência bancária após o registro deste instrumento, e R\$ 417.391,19 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) em moeda corrente no país, quantia esta, a ser paga no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a partir de janeiro de 2021, em espécie ou mediante a baixa de valores já constantes da conta contábil 2.03.04.01.0001, que registra o saldo de lucros acumulados a serem auferidos como sócio na alienante referente aos lucros das cotas que possui na empresa TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA;

- b) **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO** – 47.150 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representando 47.150 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais), que serão pagas com ágio nas cotas, totalizando o valor de R\$ 464.541,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais) através de depósito ou transferência bancária após o registro deste instrumento, e R\$ 417.391,19 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos) em moeda corrente no país, quantia esta, a ser paga no prazo de até 36 (trinta e seis) meses a partir de janeiro de 2021, em espécie ou mediante a baixa de valores já constantes da conta contábil 2.03.04.01.0001, que registra o saldo de lucros acumulados a serem auferidos como sócio na alienante referente aos lucros das cotas que possui na empresa TRANSNACIONAL – TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que se retira da sociedade e os sócios que adquirem as cotas da retirante, dão – se plena geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem entre si em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do seu contrato social e demais alterações contratuais posteriores, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista das modificações ocorridas desde a última consolidação ocorrida na alteração contratual nº 14 registrada sob nº 20204012392 em 20/05/2020, resolvem os sócios consolidar todos

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

os seus instrumentos contratuais anteriores, **dando inclusive nova redação ao seu contrato social** em virtude das alterações aqui contratadas e o fazem na forma a seguir:

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo-assinados,

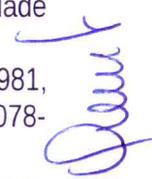
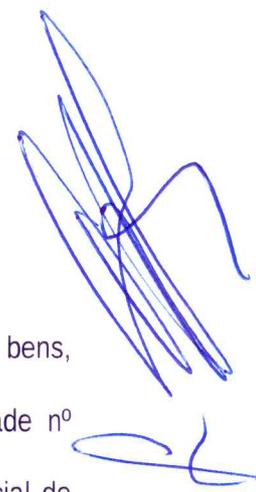
1 – ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125, portador da Cédula de Identidade nº 281.006-SSP/PB, CPF nº 176.135.234-20;

2 – AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredonº 530 Aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº 174.920-SSP/PB, CPF nº 076.313.674-34;

3 – GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Cédula de Identidade nº 2.324.003 -SSP/PB e do CPF: nº 008.713.314-89;

4 – LEANDRO DE MELO NASCIMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº 2.335.856 - 2ª Via SSP/PB, CPF nº 039.617.244-07.

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de “UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.” com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365, Distrito Industrial, CEP. 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06, com instrumento de constituição registrado na JUCEP sob o NIRE 25200317190, em 19/01/1998, resolvem consolidar seu contrato e demais alterações contratuais, livre e deliberadamente, feitas de comum acordo, através das cláusulas, parágrafos e condições a seguir:



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, COMARCA E NOME FANTASIA

A sociedade empresária tem a seguinte denominação “**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**”, com sede nesta capital na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, 365 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB – CEP: 58.081-300, inscrita no CNPJ nº 02.323.033/0001-06 e nome de fantasia “**UNIDAS VEÍCULOS**”.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social a atividades de:

- a) Comércio por atacado de Caminhões Novos e Usados;
- b) Comércio por atacado de Ônibus e Micro-ônibus, Vans Novas e Usadas;
- c) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- d) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras-de-ar;
- e) Comércio varejista de Lubrificantes;
- f) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- g) Serviços de Reforma de Pneumáticos Usados; e
- h) Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado, e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com o registro perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil reais), dividido em 3.072.000 (três milhões e setenta e duas mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) da empresa, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores, fica distribuído entre os sócios da forma a seguir:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL	% DE PARTICIPAÇÃO
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	260.450	260.450,00	8,48%
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	1.047.150	1.047.150,00	34,09%
GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO	768.000	768.000,00	25,00%
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	996.400	996.400,00	32,43%
TOTAL	3.072.000	3.072.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade mantém as seguintes filiais:

- 1) Uma filial situada à Av. Deputado Raimundo Asfora, nº 1380, Bairro Velame – CEP: nº 58.420-000, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba – com o nome fantasia de **“UNIDAS VEÍCULOS”** e com as seguintes atividades:
 - a) Comércio por atacado de Caminhões Novos e Usados;

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº
15 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

- b) Comércio por atacado de Ônibus e Micro-ônibus, Vans Novas e Usadas;
 - c) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
 - d) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar;
 - e) Comércio varejista de Lubrificantes;
 - f) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
 - g) Serviços de Reforma de Pneumáticos Usados; e

 - h) Atividade de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- 2) Uma filial situada na BR 230 – KM 293, S/N, na cidade de Patos – Paraíba – CEP: 58.706-500, destinando um Capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no país, com as seguintes atividades:
- a) Comércio varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
 - b) Comércio varejista de Pneumáticos e Câmaras de ar;
 - c) Comércio varejista de Lubrificantes;
 - d) Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.



CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

Todos os sócios são administradores da sociedade, sendo sua administração exercida de forma isolada ou conjuntamente por todos os sócios pessoa física acima qualificados, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizerem necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da Lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais.



PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais. (Lei 10.406 de 10/001/2002).

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade empresária não se extinguirá, bastando que seja confeccionado um Aditivo Contratual admitindo os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, que assumam de forma legal, sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da sociedade empresária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade na forma da lei, será levantado um Balanço Contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e /ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil, sendo que a cada 31 de dezembro serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital social subscrito, e os lucros poderão ser repartidos, a qualquer tempo, de forma desproporcional como assim decidirem os sócios entre eles e de comum acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros repartidos no exercício serão aprovados através de reunião dos sócios, a ocorrer até o término do exercício social, com ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e que servirá de instrumento de quitação das referidas retiradas, forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus art. 997, inciso VII e Art. 1007;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros e quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultado Econômico.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferência impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmudar-se e transformar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do Código Civil e/ou Leis das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros, estes na oportunidade da respectiva administração, quando não resolvidas suasoriamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e /ou alienação de patrimônio.

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:**

**UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: Nº 02.323.033/0001-06
NIRE 25200317190**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Contrato Social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de Janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, a fielmente cumprir em todos os seus termos, cláusulas e demais disposições ora pactuadas, e que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes para registro e arquivamento junto a Junta Comercial competente para que possa surtir todos os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa - PB, 09 de dezembro de 2020.



AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO



ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO



GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO



LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

PESSOA MILANEZ

Tabeliã: Criselide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -
CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-6723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67154-V338
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



Elaine Freitas Gomes

PESSOA MILANEZ

Tabeliã: Criselide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -
CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-6723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67153-5GN3
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



Elaine Freitas Gomes

PESSOA MILANEZ

Tabeliã: Criselide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -
CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-6723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67152-F48N
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



Elaine Freitas Gomes

PESSOA MILANEZ

Tabeliã: Criselide de Fátima C. Milanez
1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro -
CEP: 58010-440 João Pessoa - PB
Fone: (83) 3221-6723 - Fax: (83) 3221-6724

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO.

João Pessoa/PB 19/01/2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: Elaine Freitas Gomes
Selo Digital: ALA67151-NMY0
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,52 Farpen R\$0,31
Fepj R\$1,93 MP R\$0,17



Elaine Freitas Gomes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
 LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2335856 SSP PB

CPF
 039.617.244-07 DATA NASCIMENTO
 26/03/1982

FILIAÇÃO
 ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
 GISELIA DE MELO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO
 01296310660 VALIDADE
 09/07/2020 1ª HABILITACAO
 08/06/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro Melo

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO
 10/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 91337108638
 PB034131060

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467302980

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467302980

PESSOA MILANEZ Tabela: Crislide de Fátima C. Milanez
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto

AUTENTICAÇÃO

Serviço Notarial - 3º Tabelionato de Notas
 Praça Antonio Rabelo, 18 - Varadouro
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3221-7723 - Fax: (83) 3221-6724

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa-PB 14/02/2020

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AJQ46692-HFUL

Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,30

Fepj R\$0,47 MP R\$0,04



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 174.920-2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13.09.2004

NOME AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO Argemiro Candido do Nascimento

Inacia Pereira de Siqueira

Itapetim-PE 10.03.1952

NATURALIDADE

Cert. Cas. 6064, Fls. 272, Liv. B-11, 1º of. 9º of. Campina Grande-PB.

CPF 076313674 34

ASSINATURA DO DIRETOR

Assinatura: João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10-d-10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICADA

Foto do titular

Assinatura manuscrita

Impressão digital



Autentico a presente cópia reprodução do original que me foi exibido.

01 SET 2017

Substituto

Francisco de Oliveira Nunes Domingos

Valido c/ Selo Autenticidade

86/20/61 : me optido em

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - este documento é válido para fins de inscrição nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Assinatura manuscrita



Autentico a presente cópia reprodução do original que me foi exibido.

01 SET 2017

Substituto

Francisco de Oliveira Nunes Domingos

Valido c/ Selo Autenticidade

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

AUTENTICADA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição

076313674-34

Data do Nascimento

10/03/52

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MOSE: ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 283006 SSP PB

CPF: 176.135.234-20 DATA NASCIMENTO: 18/04/1956

PRACIA: ARGENTINO CÂNDIDO NASCIMENTO INACIA PEREIRA SIQUEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01728473750 VALIDADE: 26/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1974

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alberto Pereira Nascimento*

DATA EMISSÃO: 26/06/2017

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

8145535664
 PB034882570

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1489032564

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1489032564



PESSOA MILANEZ Tabelaria: Crisélide de Fátima C. Milanez Serviço Notarial - 3ª Tabelionato de Notas
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3221.7123 - Fax: (83) 3221.6724

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa - PB 10/06/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AI045328-2NYY

Emol: R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,29

Fepj: R\$0,46 MP R\$0,04

PESSOA MILANEZ Tabelaria: Crisélide de Fátima C. Milanez Serviço Notarial - 3ª Tabelionato de Notas
 1º Substituto: Fernando Paulo C. Milanez Neto Praça Antônio Rabelo, 18 - Varadouro
 CEP: 58010-440 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3221.7123 - Fax: (83) 3221.6724

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa - PB 27/08/2019

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AIU84488-AXFX

Emol: R\$2,48 ISS R\$0,12 Farpen: R\$0,29

Fepj: R\$0,46 MP R\$0,04

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 958125915

PROIBIDO PLASTIFICAR
 958125915

NOME: GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 232003 SSP PB

CPF: 008.713.314-89 DATA NASCIMENTO: 08/01/1981

FILIAÇÃO: AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA QUEIROZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 13

Nº REGISTRO: 00503269278 VALIDADE: 02/05/2019 1º HABILITAÇÃO: 28/01/1999

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 12/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 01558672511 RN701965729

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS Bel. Luis Cóllo Soares Oficial

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59.078-578 - Natal / RN
 Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5862

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autêntico sob o selo no. (ACJ00080933) Natal, 27 de Julho de 2018 09:13:20

Em testemunho da verdade Luiz Cóllo Soares dou fé.

Usuário: luanarayane

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Mariana Maria Silva de Brito
 CPF: 566.538.754-15
 TABELA SUBSTITUTA

AUTENTICAÇÃO
 ACJ-060933

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-001



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 225.565 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2011

NOME GERLINDO WANDERLEY LOPES

FILIAÇÃO FRANCISCO LOPES DE SOUSA
 ALMIRA WANDERLEY LOPES

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 12/09/1953

DOC ORIGEM CAS. C/ AVERB N.39 F.20 L.B01
 CARTORIO BANANEIRAS

CPF 094.922.914-87

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
 Maria do Socorro V. Cavalcante

LEI N.º 1.200 de 29/08/83

© CASA DA MOEDA DO BRASIL



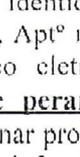
LIVRO.: 0368

FOLHA: 159



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (17/06/2022), neste **VIEIRA BATISTA SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Rua Elias Pereira de Araújo, 40, Mangabeira, João Pessoa - PB - CEP 58056-010, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **FÁBIO ROBERTO C. BATISTA – ESCRIVENTE AUTORIZADO**, compareceu como **OUTORGANTE: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.** Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200317190, com sede na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, BR 101, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.000-000, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico não informado, neste ato representada pelo sócio, Sr. Leandro de Melo Nascimento, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande – PB, em 26.03.1982, filho de Alberto Pereira do Nascimento e Gisélia de Melo Nascimento, portador da CNH nº 01296310660, expedida pelo DETRAN/PB, em 10.07.2015, onde consta o Documento de Identidade nº 2335856-SSP-PB e o CPF sob nº 039. 617.244-07, residente e domiciliado na Rua Normando Gomes de Araújo, nº 200, Bairro Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.037-125, telefone: (83) 99199-7861, endereço eletrônico leandronascimento@acandido.com.br; reconhecida por mim Escrevente, através de documentos de identificação ora apresentados, do que dou fé. **Perante mim disse que constituía bastante PROCURADOR: GERLINDO WANDERLEY LOPES**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, nascido em Pombal – PB, em 12.09.1953, filho de Francisco Lopes de Sousa e Almira Wanderley Lopes, portador da CNH nº 00362290697, expedida pelo DETRAN/PB, em 03.05.2018, onde consta o Documento de Identidade nº 225565-SSP/PB e o CPF sob nº 094.922.914-87, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 385, Aptº nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-121, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico: gerlindo@gmail.com; **a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante perante as LICITAÇÕES PÚBLICAS**; podendo o procurador formular e assinar propostas de preço, impugnar propostas, assinar atas e declarações, assinar contratos decorrentes de licitações, prestar declarações e informações, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, pregões eletrônicos e pregões presenciais, (podendo dar lances) carta convite, tomadas de preços e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar interposição de recursos, apresentar, juntar e retirar documentos. Enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **OS DADOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELAS PARTES, PELOS QUAIS ELAS SE RESPONSABILIZAM.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 11,28, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,82, sendo os Emolumentos R\$ 56,40, pagos em 17/06/2022. Selo Digital: **ANC32982-1MHZ**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida em alta e clara voz achou-a conforme outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PODE SER SUBSTABELECIDA. OS REFERIDOS PODERES SÃO CONCEDIDOS POR PRAZO INDETERMINADO.** Eu, Fábio Roberto C. Batista (), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **FÁBIO ROBERTO C. BATISTA – Escrevente do Vieira Batista Serviço Notarial**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UNIDAS), LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.

Em testemunho () da verdade.



FÁBIO ROBERTO C. BATISTA

Escrevente AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
 2º Ofício Distrital
 Bel. Rômulo Vieira Cabral Batista
 Tabelião
 Bel. Rosângela Vieira Batista
 Substituta
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40
 Mangabeira - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3239-6699